

PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024
Processo Administrativo nº 7649/2024

ESCLARECIMENTO SOBRE O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01

Dúvida: Conforme pode ser visto no item 3.2, onde é informado que serão instalados em 30 pontos, entende-se que a quantidade de pontos é a quantidade de assinatura dividida pela quantidade de meses, nosso entendimento está correto?

Resposta: Está correto o entendimento de que “a quantidade de pontos é a quantidade de assinatura dividida pela quantidade de meses”

Dúvida: Analisando a planilha presente no ANEXO II do termo de referência, podemos observar que existem apenas 22 pontos, além de não ter especificado a banda de cada ponto. Nesse sentido, solicitamos esclarecimentos referente a quantidade de endereços elencados na planilha do ANEXO II do termo de referência e a informação contendo a velocidade dos pontos de cada endereço delineado. Nossa solicitação será atendida?

Resposta: Os quantitativos se referem ao máximo estimado para os itens a serem contratados. As definições de velocidades serão atribuídas pela Deso de acordo com a necessidade de cada localidade, e poderão ser alteradas periodicamente. Segue tabela com as velocidades praticadas atualmente:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C77MuKXMYQETMbJtTr6_BFLp0pAEc8IX/edit?pli=1&gid=1515126249#gid=1515126249

Dúvida: Da participação: (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Resposta: A Participação no certame é de ampla concorrência. A exigência do item 14.1.1 aplica se somente às empresas que participarão na condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, auferindo as vantagens previstas na Lei Complementar 123/2006;

Dúvida: No critério abaixo, NÃO encontramos valores de referência no TR e no edital.

Resposta: O sigilo do valor orçado é a regra prevista no Art. 18 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Deso:

“O valor estimado da contratação será sigiloso, facultando-se à DESO, mediante justificativa na fase preparatória, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.”

DIANE SANTOS PINHEIRO
Pregoeira